

DECRETO Nº. 4963

De, 18 de abril de 2001.
APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Remembramento de três terrenos de propriedade do Sr. VANNI LATINI, devidamente registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis, deste Município, no Livro "2", sob Nº. de ordem R.2, matrícula 25.780, 25.782 e 25.784, datados de 29 de março de 2001, caracterizados respectivamente pelos lotes 10, 12 e 14, todos da quadra 03, no loteamento denominado "Jardim América", os quais medem individualmente 300,00m² de superfície, e que agora remembrados passam a formar um só todo com 900,00m² de superfície, limitando-se ao Norte com Rua José Isaías de Macedo, antiga Rua Existente, em 36,00m; ao Sul com lotes 11, 13 e 15 em 36,00m; a Leste com lote 16, em 25,00m; a Oeste com lote 08, em 25,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto do qual passa a fazer parte integrante, e de conformidade com os dados seguintes:

Artº. 2º. A área acima remembrada é agora desmembrada em 04 lotes distintos, medindo cada um individualmente 225,00m² de superfície, tendo os seguintes limites e dimensões: **Lote A** - Ao Norte com Rua José Isaías de Macedo, antiga Rua existente, em 9,00; ao Sul com parte do lote 11, em 9,00m; a Leste com lote B, ora desmembrado, em 25,00m; a Oeste com lote 08, em 25,00m. **Lote B** - Ao Norte com Rua José Isaías de Macedo, antiga Rua existente, em 9,00m; ao Sul com partes dos lotes 11 e 13, em 9,00m; a Leste com lote C, ora desmembrado, em 25,00m; a Oeste com lote A, ora desmembrado, em 25,00. **Lote C** - Ao Norte com Rua José Isaías de Macedo, antiga Rua existente, em 9,00m; ao Sul com partes do lote 13 e 15, em 9,00m; a Leste com lote D, ora desmembrado, em 25,00m; a Oeste com lote B, ora desmembrado, em 25,00m. **Lote D** - Ao Norte com Rua José Luiz de Macedo, antiga Rua existente, em 9,00m; ao Sul com parte do lote 15, em 9,00m; a Leste com lote 16, em 25,00m; a Oeste com lote C, ora desmembrado, em 25,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante, e de conformidade com os dados seguintes:

ESCALA DO DESENHO.....	1: 1000
ÁREA TOTAL.....	900,00m ²
ÁREA REMEMBRADA.....	900,00m ²
ÁREA DESMEMBRADA	900,00m ²

Cont. Decreto Nº. 4963/01


Artº 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Publique-se.

Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2001.


AGNELO ALVES
Prefeito


MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente